FONIF

RELATÓRIO FINANCEIRO

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	4		
Bancos conta movimento		26.109	59.885
Bancos conta aplic. liquidez imediata		153.834	-
		179.943	59.895
OUTROS CRÉDITOS	5		
Valores a receber		17.658	1.800
Adiantamento das despesas		-	36
		17.658	1.836
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		197.601	61.731
TOTAL DO ATIVO		197.601	61.731

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)

PASSIVO	Nota	2017	2016
FORNECEDORES A PAGAR			
PASSIVO CIRCULANTE	6		
Fornecedores a pagar		86	-
Adiantamento de terceiros		-	16
Obrigações fiscais		24	
Adiantamento de associados		1.962	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.072	16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7		
Patrimônio social		61.715	27.691
Superávit		133.814	34.024
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		195.529	61.715
TOTAL DO PASSIVO		197.601	61.731

Demonstrações das mutações do patrimônio social 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DO PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**-**	**27.691**	**27.691**
Transferência entre contas	27.691	(27.691)	-
Superávit em 2016	-	34.024	34.024
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**55.382**	**34.024**	**61.715**
Transferência entre contas	34.024	(34.024)	-
Superávit em 2017	-	133.814	133.814
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**89.406**	**133.814**	**195.529**

Demonstrações do resultado do período em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)

	Nota	2017	2016
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
Contribuição associativa	9	324.954	148.400
Outras captações de recursos	10	385.610	-
		710.564	**148.400**
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		**710.564**	**148.400**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(582.707)**	**(163.017)**
Despesas administrativas		(581.818)	(162.811)
Despesas tributárias		(889)	(207)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(352.168)**	**(339.548)**
Outras despesas com voluntários	11	(352.168)	(339.548)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(352.168)**	**(339.548)**
Doações pessoas físicas e jurídicas para custeio	8	-	47.070
Outras receitas com voluntários	11	352.168	339.548
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**127.856**	**32.453**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		6.156	1.735
Despesas financeiras		(198)	(164)
		5.958	**1.571**
SUPERÁVIT DO PERÍODO		**133.814**	**34.024**

Fluxos de caixa das atividades operacionais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em reais)

	2017	2016
RESULTADO DO PERÍODO	**133.814**	**34.024**
AJUSTE DE DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO REPRESENTAM MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA:		
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS:		
(Aumento)/redução de adiantamentos diversos	36	(36)
(Aumento)/redução de valores a receber	(15.858)	(1.800)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**117.992**	**32.188**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(Redução)/aumento em obrigações fiscais	24	-
(Redução)/aumento em adiantamento de terceiros	(16)	16
(Redução)/aumento em contas a pagar	86	-
(Redução)/aumento em adiantamento de associados	1.962	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**2.032**	**16**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**120.048**	**32.204**
No início do período	59.895	27.691
No final do período	179.943	59.895
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**120.048**	**32.204**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

1. Contexto operacional

O Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas-FONIF, fundado em 22 de maio de 2015, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Paulo, estado de São Paulo, com prazo indeterminado de duração, e tem por objetivo a defesa dos interesses das entidades filantrópicas que atuam nas áreas de Assistência Social, de Educação e de Saúde, bem como no fortalecimento da sociedade civil organizada.

2. Base para elaboração das demonstrações contábeis

A) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, que trata das entidades sem finalidade de lucros, contemplando todas as modificações nas práticas contábeis das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que modificam e introduzem novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações dos resultados abrangentes não estão sendo apresentadas pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, a demonstração do resultado é igual ao resultado abrangente total.

B) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a entidade atua.

D) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2017.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas compreende:

A) Regime de competência:

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O princípio da competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

B) Aplicações financeiras:

São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado.

C) Ativo circulante e não circulante:

Registrados pelo valor de realização, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável.

D) Passivo circulante e não circulante:

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

E) Apuração do resultado:

As receitas e as despesas são apuradas de acordo com o regime de competência, exceto as doações espontâneas, reconhecidas na medida do seu recebimento.

F) Serviços voluntários obtidos:

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

4. Caixa e equivalentes de caixa

DESCRIÇÃO	2017	2016
Banco	26.108,87	59.895,21
Aplicação financeira	153.834,29	
	179.943,16	**59.895,21**

5. Realizável a curto prazo:

Os saldos devidos ao final do exercício das contas classificadas no grupo "Realizável a curto prazo" se referem a valores a receber relativos às contribuições dos associados ao FONIF e estão compostos como segue:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Valores a receber	17.658,00	1.800,00
Adiantamento para despesas		36,00
	17.658,00	**1.836,00**

6. Passivo circulante - obrigações gerais

São registrados por valores históricos contraídos, vencíveis a curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

7. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o saldo inicial acrescido dos superávits, deduzindo-se os déficits apurados anualmente desde a sua fundação menos os ajustes do patrimônio social.

8. Doações pessoas físicas e jurídicas para custeio

Eventualmente, a entidade recebe doações de pessoas físicas/jurídicas. No exercício de 2016, foi recebido o total de R$ 47.070,00. No exercício de 2017, não foi recebido nenhum valor de doação.

9. Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

A entidade recebeu em 2017, o montante de R$ 324.954,00 de contribuições associativas e R$ 148.400,00 em 2016.

10. Parecer jurídico PEC 287/2016

A entidade recebeu em 2017, de diversas entidades filantrópicas, um montante no valor de R$ 385.609,50, que foi destinado ao custeio de parecer jurídico, o qual trata dos impactos que a Emenda Constitucional PEC 287/2016 tem sobre as imunidades tributárias das entidades beneficentes de assistência social.

Em suma, o parecer jurídico emitido por Roque Carrazza Advogados Associados cita que: "A PEC nº 287/2016, em nenhum de seus dispositivos, restringe, muito menos anula, as imunidades tributárias que a Constituição Federal outorgou às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (art. 150, VI, c) e às entidades beneficentes de assistência social (art. 195, § 7º). De resto, nenhuma emenda constitucional está autorizada a fazê-lo, porque o assunto, girando em torno de direitos fundamentais, envolve as cláusulas pétreas estampadas no art. 60, § 4º, IV, da Carta Suprema".

11. Voluntariado

Conforme a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é realizado essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2017 corresponde a R$ 352.167,85, e R$ 339.547,91 em 2016. O valor ora realizado está registrado em contas de compensação e reconhecida na receita e na despesa.

Custodio Filipe de Jesus Pereira
Representante Legal

Eduardo Serbaro Tostes
Contador – CRC 1SP 187364/O-1

PARECERES

Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas FONIF

PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições estatutárias, reconhece e atesta a precisão das Demonstrações Contábeis, exercício 2017, recomendando sua integral aprovação, com votos de louvor.

A presente recomendação decorre de análise das referidas Demonstrações Contábeis, sustentadas pelo parecer da auditoria independente, Audisa, emitido em 15 de janeiro de 2018.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

FÁBIO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS

JAIR GOMES DE ARAÚJO

MARCELO ROBERTO MONELLO

AUDISA
AUDITORIA | CONSULTORIA

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - FONIF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis do ***FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - FONIF*** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

SÃO PAULO
Av. Yojiro Takaoka, 4384
8° Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE
Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005

Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE
recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO
riodejaneiro@portalaudisa.com.br

grupoaudisa
@grupo_audisa
audisa.consultores

4

AUDISA
AUDITORIA | CONSULTORIA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de janeiro de 2017.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

SÃO PAULO
Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE
Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE
recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO
riodejaneiro@portalaudisa.com.br

grupoaudisa
@grupo_audisa
audisa.consultores

5

Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas FONIF

www.fonif.org.br

fonif@fonif.org.br

Siga o FONIF nas redes sociais

facebook.com/somosfonif

@somosfonif

fonif